



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

Ofício nº 734/2024/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 04 de dezembro de 2024.

A Sua Senhoria o Senhor,

LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PROTOCOLO/PMBV
RECEBIDO
EM: 04/12/2024
ÀS: 12:32

Assunto: Decreto Municipal nº 1.626/2024, de 04 de dezembro de 2024.

G. Costa

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja feita a publicação no Diário Oficial do Município do
Decreto Municipal nº 1.626/2024, de 04 de dezembro de 2024.

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail:
diário@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



**“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.626/2024, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO
MÉRITO PROFISSIONAL DA ENFERMAGEM
AO ENFERMEIRO EDILBERTO NOBRE
FURTADO, EM RECONHECIMENTO AO
INESTIMÁVEL TRABALHO E
CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA MELHORIA
DA SAÚDE DA POPULAÇÃO DE BOA VISTA -
RR.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Profissional da Enfermagem ao enfermeiro Edilberto Nobre Furtado – por seus relevantes serviços e inestimável trabalho em prol da melhoria da saúde da população de Boa Vista – RR.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 04 de dezembro de 2024.

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista